



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de Outubro de 2023

Edição 1.950 - Ano XVIII - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 371/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, Farmacêutica, matrícula 8880266, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.871.088-6/PR e do CPF sob o nº 066.608.099-20 – (1) - uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do curso de formação inicial de autoridades sanitárias no Campus da PUC/PR, nos dias 26 e 27/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 372/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei 153/2000 e o Decreto 234/2023

Considerando o Decreto Municipal nº 234/2023;
Considerando a documentação comprobatória e os requerimentos anexos que contemplam os requisitos previstos

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença-prêmio, com conversão em pecúnia a ser lançada na folha de outubro de 2023 para a servidora abaixo relacionada, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Protocolo nº	Motivo	Documentos apresentados	Valor
Elissandra Alves de Mello Bueno	40384	1278/2023	Saúde em pessoa da família (marido)	Laudo, exames, indicação e demais documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme os anexos III, IV, e V do Decreto Municipal nº 234/2023.	R\$ 6.222,65

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de outubro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 373/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Alexandre Andrade Prestes**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880345, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.677.885-6/PR e do CPF sob o nº 051.923.139-29 – (1/2) meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar participantes para o Campeonato All Stars Cup em Londrina, no dia 27/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023

ERRATA

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que houve um erro de digitação no objeto, referente ao Extrato da Ata de Registro de Preço nº 368/2023 da Pregão Eletrônico 065/2023 publicado na edição 1934 - Ano XVIII – Semanal – Página 50.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023 de 22/09/2023

CORRIGE-SE PARA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2023 de 22/09/2023

Tamarana – PR, 25 de Outubro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 412/2023 DE 19/10/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO Nº 085/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023 DE 23/06/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS, REFERENTE À TOTALIDADE DOS ITENS POR PRAZO E SALDO RESIDUAL. PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ A DATA DE 22/06/2024, SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.126.562,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023
PROCESSO Nº 156/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2023, Processo nº 156/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e ao PCASP (Plano de Contas Padrão); SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse); SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); exigências da LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparência); SICONFI/STN; demais orientações e determinações da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, e demais legislações vigentes; para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, incluindo-se no objeto desta licitação os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento técnico no envio das prestações de contas durante o período contratual, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 27/10/2023, até às 08:30 horas do dia 13/11/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 13/11/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Outubro de 2023.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 085/2023
PROCESSO Nº 155/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 085/2023, Processo nº 155/2023, TIPO MENOR VALOR POR LOTE ÚNICO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de forma contínua, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no município de Tamarana, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 27/10/2023, até às 08:30 horas do dia 10/11/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 10/11/2023.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Outubro de 2023.

Izadora Castilho Batista
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2023

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. **Participantes:** Município de Tamarana - Paraná, pessoa jurídica com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ 01.613.167/0001-90, representado pela Prefeita Municipal a senhora Luzia Harue Suzukawa e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL -SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, inscrita no CNPJ/MPF sob número 79.457.883/0001-13, com sede em Mandaguari/PR. **Objeto:** Implementação do Programa “A União Faz a Vida”, que tem por objetivo construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania. **Vigência:** Do dia posterior à publicação desse extrato até 02/03/2028. **Signatários:** Município de Tamarana e Sicredi Agroempresarial.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos do interesse do Município, cumprimento de agenda com DER/PR, referente à informações sobre os trevos de Tamarana e Lerroville por conta da duplicação, nos dias 25 e 26 de outubro de 2023 em Curitiba/PR.

Mário Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 24 de outubro de 2023.

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos do interesse do Município, cumprimento de agenda com DER/PR, referente à informações sobre os trevos de Tamarana e Lerroville por conta da duplicação, nos dias 25 e 26 de outubro de 2023 em Curitiba/PR.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 24 de outubro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 87/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos do interesse do Município, cumprimento de agenda com DER/PR, referente à informações sobre os trevos de Tamarana e Lerroville por conta da duplicação, nos dias 25 e 26 de outubro de 2023 em Curitiba/PR.

Anauto Souza de Gouveia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 24 de outubro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 88/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos do interesse do Município, cumprimento de agenda com DER/PR, referente à informações sobre os trevos de Tamarana e Lerroville por conta da duplicação, nos dias 25 e 26 de outubro de 2023 em Curitiba/PR.

Hector Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 24 de outubro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



 ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anício Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2023
	Processo Adm.: 26/2023 Data do Processo: 16/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 26/2023
 b) Nr. Licitação: 13/2023 - IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 16/10/2023
 e) Objeto da Licitação: *Aquisição de três (03) cursos de capacitação, para os vereadores junto a Unicursos do Curso: Instruções Técnicas para o Julgamento das Contas do Poder Executivo Realizado pela Câmara Municipal – Causas e Consequências da Reprovação das Contas e Casos de Inelegibilidade para os vereadores Amadeu de Oliveira Lima, Edson de Souza e Mário César Fabiano nos dias 18, 19 e 20 de Outubro de 2023 em Curitiba/PR.*

Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	3,000	UNI	1.390,00	4.170,00
Total do Participante:					4.170,00
Total Geral:					4.170,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 4.170,00

Tamarana, 16/10/2023	
 Mário César Fabiano Presidente	Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br